Ações afirmativas - Histórico

- Portaria №1433/2017-PR **Stricto sensu** (mínimo de 10%. Até 2020, ampliar vagas destinadas a cotistas para 20%).
- Portaria Nº 6162/2019-PR Amplia a política para Especialização -Lato sensu e Residências em saúde, mantendo % de cotas previsto na Portaria Nº1433/2017-PR.
- Nota Técnica 02/2020 Orientações sobre elaboração dos editais 2020-2021 dos programas de Residências em Saúde da Fiocruz no quesito ações afirmativas – PcD.
- Portaria Nº189, de 25 de maio de 2021:
 - Lato e Stricto sensu: Portaria única
 - Amplia/separa cotas raciais (mín. 20%) de cotas PcD (mín. 7%).
 - Reforça a ideia de critérios mínimos, podendo ser adequados para as realidades locais/regionais/estaduais e objetivos dos cursos, com especial atenção às características sociodemográficas.

Propostas de ajustes

- Ampliar a política para cursos de Qualificação Profissional presenciais.
- Separar cotas (indígenas e negros).
- Cota indígenas: 2% para candidatos que se autodeclararem indígenas, sendo assegurada pelo menos 1 (uma) vaga para esses candidatos nos processos seletivos em que houver um número mínimo de 10 (dez) vagas.
- Possibilidade de cotas específicas para outros grupos em situação de vulnerabilidade social, mediante decisão de órgãos colegiados, a depender das características sociodemográficas, das áreas de atuação e finalidades dos cursos.
- Retirar RANI e declaração de pertencimento por liderança indígena.
- Autoidentificação: as unidades e escritórios deverão implementar Comitês de Heteroidentificação referentes à análise das candidaturas das pessoas que se autodeclararam negras e definir procedimentos de verificação das candidaturas de pessoas que se autodeclararem indígenas, quando necessário.